

**AValiação de Desempenho Individual do Auditor Fiscal (art. 13, IS \_\_\_\_\_/2017-GSF - Anexo IV)**

Nome do Servidor		CPF			
Cargo		Matrícula			
ADINAF EXTRAORDINÁRIA: (    ) SIM    (    ) NÃO					
A	Período Avaliado _____ trimestre de _____	Quantidade de dias (A)	Afastamentos - dias (B)	Dias Líquidos (C) [A-B]	Pontuação máxima considerada no período (D) [(3000 / A) x C]
	ADINAF Extratorinária de _____ de _____ a _____ de _____ de _____	Quantidade de dias (A)	Afastamentos - dias (B)	Dias Líquidos (C) [A-B]	Pontuação máxima considerada no período (D) [(3000 / A) x C]
Unidades administrativas que esteve em exercício no período					

Atividades Desenvolvidas	
Descrição	Pontos
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
PONTOS OBTIDOS NO PERÍODO	

AJUSTE DE SALDOS	
Usar este quadro na hipótese de os "pontos obtidos no período" serem inferiores à "pontuação máxima considerada para o período".	Usar este quadro na hipótese de os "pontos obtidos no período" serem maiores que a "pontuação máxima considerada para o período".
PONTOS OBTIDOS NO PERÍODO (E)	PONTOS OBTIDOS NO PERÍODO (E)
PONTUAÇÃO MÁXIMA CONSIDERADA NO PERÍODO (D)	PONTUAÇÃO MÁXIMA CONSIDERADA NO PERÍODO (D)
SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR (F)	PONTOS CONSIDERADOS PARA O PERÍODO [= D]
PONTOS CONSIDERADOS PARA O PERÍODO [(E + F) - (E + F - D)]	SALDO REMANESCENTE PARA O PERÍODO SEGUINTE [E - D]
PONTOS A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE	<b>0</b>

D	Homologação  Esta Avaliação Individual de Desempenho do Auditor Fiscal foi homologada eletronicamente em _____ de _____ de _____, pelo órgão Pleno do Comitê de Avaliação de Desempenho, Aperfeiçoamento e Qualificação - CADAQ, da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás.  Esta Avaliação Individual de Desempenho do Auditor Fiscal Extraordinária foi homologada eletronicamente em _____ de _____ de _____, pelo GT-Avaliação do Comitê de Avaliação de Desempenho, Aperfeiçoamento e Qualificação - CADAQ, da Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás.
---	---